



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 42/2022**

**CONDICIONAMENTO NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO ARIEIRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, na sequência da empreitada de "Controlo e Monitorização das Redes de Águas Associadas ao Sistema de Telegestão Existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar o trânsito rodoviário no Caminho do Arieiro junto ao entroncamento com a Travessa dos Pereiras, a partir do dia 26.01.2022 e por um prazo previsto de 15 dias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 25 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira

